

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

GABINETE DO PREFEITO

Publicado em 07/06/2024 DOM 735

DECRETO Nº 0093/24, DE 29 DE MAIO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 562.298,72, em favor da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação e da Secretaria Mun. de Casa Civil e Relações Institucionais.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.618/24 de 29/05/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 562.298,72 (quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), em favor da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação e da Secretaria Mun. de Casa Civil e Relações Institucionais.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação e pela Secretaria Mun. de Casa Civil e Relações Institucionais.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 29 DE MAIO DE 2024

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS PREFEITO

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0093/24, DE 29 DE MAIO DE 2024

SUPLEMENTAÇÃO									
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento									
06.001.001-04.122.0002.2.041		Manutenção Operacional e Administrativa - Semfa							
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor					
625	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2500.0000	176.191,11					
SUBTOTAL									
	·								
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				176.191,11					

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0093/24, DE 29 DE MAIO DE 2024

	SUPLEMENTAÇÃO									
Sec	Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação									
10.002.001-08.244.0027.2.105		Proteção Social Básica								
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor						
626	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2500.0000	36.702,75						
SUBTOTAL										
10.0	10.002.001-08.243.0028.2.241 Atenção a Primeira Infancia									
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor						
627	3.3.90.32.00.00	MATERIAL,BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2500.0000	33.400,00						
	SUBTOTAL									
			-							
10.0	03.001-08.243.0029.2.114	Operacionalização do Fundo da Infância	e Adolescên	cia						
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor						
628	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2500.0000	309.500,00						
SUBTOTAL										
			•							
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO										

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0093/24, DE 29 DE MAIO DE 2024

SUPLEMENTAÇÃO									
Secretaria Mun. de Casa Civil e Relações Institucionais									
18.002.002-04.122.0017.2.289 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - CODES			il e Encargos - CODEST						
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor					
629	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2500.0000	6.504,86					
SUBTOTAL									
			<u>. </u>						
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				6.504,86					